



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente projeto de Resolução a finalidade de adequar o Regimento Interno da Câmara Municipal no caso de vaga de qualquer cargo da Mesa, seu preenchimento dar se a mediante a eleição.

Considerando que tal mudança se faz necessário pelo fato de uma nova composição, nada mais justo que uma nova eleição.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de resolução.

PROJETO DE RESOLUÇÃO 0002/2020

Autoria: Toni do Cofesa

Altera a redação de dispositivo da Resolução nº 012/92 -
Regimento Interno da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São
Paulo, APROVA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterada a redação do § 4º do art. 19 da Resolução 012/1992 – Regimento Interno da Câmara Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19.....

§ 4º No caso de vaga, seu preenchimento dar-se-á mediante a eleição.

Art. 2º Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 16 de junho de 2020.

TONI DO COFESA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

VEREADOR - PSDB